

DECRETO LEGISLATIVO № 461 DE 24 DE SETEMBRO DE 2001.

"Concede Medalha do Mérito Municipal
Abraham Medina, ao Ilmº. Sr. Robério
Reis Garcia."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL DE PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- Fica concedida Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina, ao Ilmº. Sr. ROBÉRIO REIS GARCIA.

Parágrafo Único— A Medalha de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência' da Câmara Municipal.

Art.2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, em, 25 de setembro de 2001.

CLÁUDIO EDUARDO ALVES DE MORAES SOARES

PRESIDENTE